

REGULAMENTO DO CONCURSO BRAIN PITCH CASOS CLÍNICOS EM SAÚDE MENTAL



1. Objetivos e Enquadramento

O **Brain Pitch** é um concurso de casos clínicos em saúde mental promovido pela Angelini Pharma, com o objetivo de distinguir e divulgar os casos clínicos mais inovadores e relevantes nesta área. Pretende-se incentivar a partilha de boas práticas e experiências clínicas em saúde mental, especialmente no contexto dos cuidados de saúde primários, contribuindo para a melhoria da literacia e da qualidade assistencial em saúde mental.

Este concurso enquadra-se no compromisso da Angelini Pharma com a **saúde mental** dado o seu forte enfoque em saúde mental e áreas terapêuticas neurológicas. A participação no **Brain Pitch** proporciona aos profissionais de saúde uma oportunidade de reconhecimento institucional e científico, estimulando a inovação e a excelência no tratamento e gestão da saúde mental.

2. Temática do Concurso

O concurso **Brain Pitch** aceitará apenas casos clínicos cuja temática central se insira na área da **Saúde Mental**. Serão considerados casos envolvendo prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação de perturbações mentais em qualquer faixa etária, incluindo, por exemplo, depressão, ansiedade, psicose, dependências, entre outros. Casos clínicos cuja temática principal não esteja relacionada com saúde mental não serão admitidos. O enquadramento do caso poderá envolver o contexto de Medicina Geral e Familiar.

3. Critérios de Elegibilidade

Podem candidatar-se ao **Brain Pitch** médicos que cumpram os seguintes critérios de elegibilidade:

- **Profissão - Médicos de Medicina Geral e Familiar** (especialistas ou em formação) inscritos na Ordem dos Médicos em Portugal. Equipas de outras especialidades não são abrangidas, exceto se todos os membros forem médicos que deem assistência habitual nos cuidados de saúde primários, como na Psiquiatria Comunitária.
- **Participação individual ou em equipa** - É permitida a candidatura individual ou em equipa (**até 3 membros por equipa**, todos devendo cumprir o critério profissional acima). Em caso de equipa, deverá ser identificado um elemento como autor principal/responsável pela submissão.
- **Limite de candidaturas por participante** - Cada médico (a título individual ou integrado numa equipa) apenas pode submeter **um único caso clínico** ao concurso, para garantir equidade entre participantes. Não é permitido a um mesmo indivíduo integrar múltiplas candidaturas.
- **Foco** - De reforçar que as candidaturas devem focar-se nos cuidados de saúde primários, contribuindo, assim, para a melhoria assistencial em saúde mental.
- **Restrições** - Estão excluídos de participar membros do comité organizador, membros do Comité Científico, colaboradores da Angelini Pharma ou entidades diretamente envolvidas na promoção e organização do concurso, bem como os seus familiares diretos. Estas restrições visam assegurar a imparcialidade do concurso.

Os candidatos são responsáveis por cumprir todos os critérios de elegibilidade. A organização reserva-se o direito de exigir comprovativos (por exemplo, número de cédula profissional) e de excluir candidaturas que não satisfaçam os requisitos acima.

4. Submissão das Candidaturas

4.1 Forma e prazo de submissão: As candidaturas deverão ser submetidas exclusivamente através da **plataforma online do concurso** (disponível no *website* oficial a anunciar pela Angelini Pharma). O período de submissão e a data-limite serão divulgados antecipadamente no mesmo *site* e nos materiais de divulgação do concurso. Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios (*e-mail*, correio, etc.) ou após o prazo definido. Após submissão, cada participante receberá uma confirmação eletrónica. Não serão permitidas alterações à candidatura após o termo do prazo de submissão. E apenas pode haver uma submissão por caso clínico, ou seja, não pode haver mais do que um grupo a falar sobre o mesmo doente.

4.2 Instruções e formato da candidatura: Cada candidatura deverá conter os seguintes elementos essenciais:

- **Título do Caso Clínico:** Deve ser claro e conciso, refletindo a temática principal do caso.
- **Afiliação:** Nome dos participantes, afiliação
- **Descrição Breve (Resumo):** Sumário do caso clínico, com extensão máxima de **350 palavras**, descrevendo de forma sintética o contexto, o problema clínico, a abordagem realizada e os resultados. Este resumo servirá como visão geral inicial para avaliação.
- **Descrição Detalhada do Caso:** Exposição completa do caso clínico, incluindo antecedentes relevantes, descrição cronológica dos acontecimentos, avaliação diagnóstica, intervenções/tratamentos efetuados e resultados, bem como discussão da importância do caso. Deve contemplar explicitamente o **contexto clínico**, o **impacto clínico** (benefícios observados ou expectáveis para o doente/prática) e a **relevância científica** (fundamentação em evidência ou lições aprendidas). Recomenda-se estruturação em secções (Introdução, Descrição do Caso, Discussão/Conclusões) para melhorar a clareza.
- A descrição detalhada deverá ter até **2500 palavras** (excluindo resumo, referências bibliográficas, legendas e materiais de apoio), de forma a garantir objetividade e síntese.
- **Objetivos ou Mensagens-Chave:** Enumeração dos principais objetivos educacionais do caso ou das mensagens-chave a reter (por exemplo, alertar para um desafio clínico, ilustrar uma abordagem inovadora, etc.).
- **Material de Apoio:** É facultativa a inclusão de anexos pertinentes que complementem o caso. São permitidos no máximo **3 ficheiros anexos**, que podem incluir imagens clínicas (ex.: gráficos, resultados de exames, scans) ou documentos (ex.: tabelas adicionais, etc.). Os formatos aceites para anexos são PDF, JPEG ou PNG (imagens) ou formatos de vídeo standard no caso de conteúdo multimédia. Cada ficheiro não deverá exceder **5 MB**. Alternativamente, o participante pode fornecer **links** para conteúdos multimédia (por exemplo, vídeos demonstrativos ou apresentações) se relevantes – nesses casos, assegurar que o *link* permanece acessível durante todo o período de avaliação.
- **Idioma:** Tanto o texto do caso clínico, como quaisquer anexos devem ser apresentados em **língua Portuguesa** (português de Portugal), em linguagem técnico-científica adequada.
- **Formatação:** Recomenda-se que o texto principal seja submetido em formato **PDF** (ou DOC/DOCX convertido em PDF) para preservar a formatação. Utilizar fonte legível (ex.: Arial ou Times New Roman, tamanho 11 ou superior) e espaçamento simples. Todas as páginas do documento principal devem ser numeradas. Não incluir no documento principal nenhum elemento que identifique os autores ou a instituição (ver regras de anonimização na sec. 5). Referências bibliográficas devem seguir as normas de Vancouver ou outra convenção científica, aparecendo no fim do texto.

4.3 Regras adicionais de submissão: Cada candidatura deverá ser submetida pelo autor principal (no caso de equipas) ou autor individual, através da sua conta pessoal na plataforma. No formulário de submissão, para além do *upload* dos ficheiros/textos referidos, serão solicitados os dados de identificação dos autores (nome, instituição, contactos, etc.), os quais **não serão do conhecimento dos avaliadores durante a Fase 1** (avaliação cega). Os candidatos devem assegurar que nenhuma informação pessoal identificável dos autores consta no título, resumo, descrição detalhada ou anexos do caso – a identificação será gerida separadamente pela organização. Candidaturas incompletas ou em formato diverso do estipulado poderão não ser aceites para avaliação. Da mesma forma, casos clínicos que excedam os limites de extensão ou número de anexos estabelecidos poderão ser excluídos da avaliação (salvo correção dentro do prazo adequado a ser eventualmente solicitada pela organização).

5. Normas Éticas e Requisitos de Anonimização

A submissão de casos clínicos ao **Brain Pitch** deve obedecer rigorosamente às normas éticas em vigor e garantir a proteção de dados pessoais sensíveis, em conformidade com a legislação nacional (incluindo o RGPD) e o **Código Deontológico da Ordem dos Médicos**. Em particular, é **obrigatório anonimizar totalmente os dados do doente** apresentado no caso. Deve ser omitida qualquer informação que possa levar à identificação do doente ou de terceiros relacionados, incluindo nome ou iniciais, data de nascimento, morada, contactos, número de processo clínico, imagens faciais reconhecíveis, ou qualquer outro dado pessoal não estritamente necessário à descrição clínica. Detalhes sobre o contexto do caso (ex.: serviço/instituição, região) que possam comprometer o anonimato devem ser ponderados e, se irrelevantes para a compreensão do caso, preferencialmente não incluídos.

Adicionalmente, os participantes **devem obter o consentimento informado escrito do doente** (ou do seu representante legal, se aplicável) **para divulgação do caso clínico**, sempre que o doente seja identificável ou a situação o exigir. Mesmo nos casos em que o autor considere ter anonimizado totalmente a informação, é recomendado possuir consentimento do visado para publicação/divulgação, seguindo as boas práticas definidas pela comunidade médica. Caso o doente tenha falecido ou não seja possível obter o consentimento, o participante deve assegurar-se de cumprir a legislação e orientações éticas aplicáveis a esses casos.

Os participantes comprometem-se a respeitar os princípios éticos da Declaração de Helsínquia e demais orientações de investigação clínica, ainda que o concurso se refira a relatos de caso. Quaisquer procedimentos clínicos descritos devem ter sido realizados dentro dos *standards* éticos e legais (por exemplo, aprovações de comissão de ética, quando exigível, ou uso compassivo devidamente autorizado, etc.). O dever de **sigilo médico** deve ser rigorosamente observado: a confidencialidade do doente prevalece sobre quaisquer objetivos do concurso, e nenhuma submissão deve violar este princípio fundamental.

Em suma, o conteúdo submetido não pode em circunstância alguma expor a identidade de doentes ou outros indivíduos, devendo os autores tomar todas as precauções necessárias para anonimizar dados e imagens. A organização do **Brain Pitch** reserva-se o direito de excluir imediatamente qualquer candidatura que viole as normas de confidencialidade e anonimização, ou que infrinja disposições legais/deontológicas. Poderá ainda ser solicitada, a qualquer momento, evidência do cumprimento destes requisitos (por ex., cópia do consentimento informado do doente, devidamente anonimizando dados pessoais do doente na própria declaração).

6. Declarações Obrigatórias no Ato de Submissão

No momento da submissão, o autor (ou autor principal, em caso de equipa) deverá aceitar os termos e condições do concurso e efetuar as seguintes declarações de forma explícita:

- **Conformidade e elegibilidade:** Declaro que li, compreendi e aceito integralmente este Regulamento do concurso **Brain Pitch**, cumprindo todos os critérios de elegibilidade nele definidos.
- **Originalidade do trabalho:** Declaro que o caso clínico submetido é um trabalho original, da minha autoria (e dos meus coautores, se aplicável), não tendo sido **publicado, apresentado ou premiado previamente** em qualquer outro meio ou evento, nem estando simultaneamente submetido a outro concurso ou publicação. Confirmando ainda que não incorre em plágio ou utilização indevida de material de terceiros.
- **Responsabilidade e contributo:** Declaro que participei ativamente no acompanhamento/tratamento do caso clínico apresentado, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas. No caso de submissão em equipa, todos os coautores contribuíram significativamente para o trabalho e concordam com a sua submissão.
- **Confidencialidade e consentimento:** Declaro que cumpro os requisitos de anonimização e confidencialidade conforme exigido neste regulamento. Não incluí nenhuma informação identificadora de doentes ou terceiros. Obtive o devido **consentimento informado** do doente envolvido (ou representante legal) para utilização dos dados clínicos no âmbito deste concurso, ou tomei as medidas éticas e legais necessárias caso tal consentimento não fosse exequível.
- **Conflitos de interesse:** Declaro que não tenho **conflitos de interesse** financeiros, profissionais ou institucionais relativamente

ao caso apresentado. Qualquer potencial conflito de interesses relevante foi devidamente revelado à organização no formulário de submissão (por exemplo, relacionamento com entidades que poderiam beneficiar da divulgação deste caso).

- **Autorização de uso do material submetido:** Declaro que, ao submeter este caso clínico, autorizo a Angelini Pharma a utilizar, reproduzir e divulgar o conteúdo submetido (texto, imagens, etc.), no todo ou em parte, para fins de avaliação do concurso e eventual publicação/divulgação dos resultados, nos termos previstos neste Regulamento. Declaro também que possuo os direitos necessários sobre todo o material incluído na submissão ou autorização para o seu uso, não infringindo direitos de autor de terceiros.

A prestação de falsas declarações ou o não cumprimento de qualquer dos pontos acima poderá resultar na exclusão imediata da candidatura e eventual responsabilidade legal e disciplinar do(s) declarante(s).

7. Processo de Avaliação

O processo de avaliação das candidaturas decorrerá em duas fases distintas – uma **1.ª Fase eliminatória, de avaliação cega** das submissões escritas, e uma **2.ª Fase final (Brain Pitch)** com apresentação oral dos casos finalistas – conforme detalhado a seguir. A Angelini Pharma designará um **Comité Científico** que atuará como Júri do concurso, composto por especialistas na área da saúde mental, independentes e de reconhecida competência. Este Comité Científico será responsável por conduzir a avaliação nas duas fases, garantindo os princípios de isenção, rigor científico e transparência.

7.1 Fase 1 – Avaliação Cega das Submissões: Após o encerramento do período de candidaturas, todas as submissões validadas serão disponibilizadas ao Comité Científico para avaliação. Nesta fase, será assegurado o anonimato dos participantes – os avaliadores terão acesso apenas ao conteúdo dos casos clínicos (título, descrições, anexos), sem qualquer identificação dos autores ou das suas instituições. Cada caso clínico será avaliado de forma independente e aleatória por dois membros do Júri, de acordo com os critérios definidos na secção 8. Os avaliadores atribuirão pontuações em cada critério, justificando, se necessário, a sua avaliação com breves comentários. As pontuações de todos os júris serão posteriormente agregadas (por média aritmética ou outro método definido pelo Comité) para se obter uma pontuação final de cada candidatura na Fase 1.

Concluída a avaliação cega, o Comité Científico reunir-se-á para homologar os resultados e elaborar a lista de finalistas. Serão selecionados os **melhores classificados** – prevê-se a seleção de, aproximadamente, **12 casos clínicos finalistas**, podendo o número exato ser ajustado em função da qualidade geral das candidaturas. Todos os participantes serão informados do resultado desta seleção (quer sejam apurados como finalistas ou não), em data a anunciar, mediante comunicação individual (por *e-mail*). Os autores dos casos finalistas serão então tornados visíveis e contactados pela organização para preparar a fase seguinte. Cada finalista receberá instruções e apoio logístico necessários para a apresentação final (por exemplo, tempo de apresentação, formato de *slides*, etc.). Os casos não apurados não terão sua autoria divulgada publicamente, preservando-se a confidencialidade das candidaturas não vencedoras.

7.2 Fase 2 – Sessão Final (Pitch) e Seleção dos Vencedores: Os casos finalistas serão apresentados numa sessão pública final – designada **Brain Pitch** – que poderá ocorrer em formato presencial (por exemplo, durante uma gala ou evento dedicado) ou virtual (via plataforma de videoconferência), conforme definido pela organização. Nesta sessão, cada finalista (autor ou um representante da equipa) deverá realizar uma **apresentação oral (pitch)** do seu caso clínico perante o Júri e audiência convidada. O tempo de apresentação será limitado (por exemplo, **8 minutos** por caso, seguidos de **um máximo de 5 minutos de discussão**), de forma igual para todos os finalistas – os limites exatos de tempo serão confirmados antecipadamente. Recomenda-se o apoio de *slides* em PowerPoint ou equivalente, porém focados nos pontos-chave do caso, evitando detalhes excessivos já presentes na submissão escrita. Após cada apresentação, poderá haver uma rodada de **perguntas do Júri** para esclarecimento de pormenores ou discussão crítica do caso.

Durante a Fase 2, o Júri avaliará cada finalista com base em novos critérios centrados na qualidade da apresentação e defesa do caso (ver secção 8), podendo também reavaliar aspetos do conteúdo clínico à luz da discussão. Os membros do Comité Científico atribuirão

novamente pontuações que refletirão o desempenho do participante na apresentação (*pitch*) e a robustez global do caso apresentado. Concluídas todas as apresentações, o Júri deliberará e procederá à **seleção dos vencedores do concurso**. Poderão ser atribuídos prémios ou classificações como **1.ª, 2.ª e 3.ª lugar**, bem como eventuais **menções honrosas**, conforme previamente definido pela organização (a informação sobre prémios será comunicada à parte, não fazendo parte do escopo deste regulamento). Os vencedores serão anunciados no final da sessão do **Brain Pitch**. Todos os finalistas receberão um **certificado de participação** e reconhecimento público pelo mérito de seus casos. A divulgação oficial dos resultados será feita no *site* do concurso e canais institucionais da Angelini Pharma após o evento, incluindo, eventualmente, um resumo dos casos vencedores.

7.3. Elementos do Comité Científico – O Comité Científico é composto pelo **Prof. Dr. Pedro Morgado**, Psiquiatra na ULS Braga e professor na Escola de Medicina da Universidade do Minho, pelo **Prof. Dr. Manuel Gonçalves Pinho**, Psiquiatra na ULS Tâmega e Sousa e professor na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, pelo **Prof. Dr. Pedro Zuzarte**, Psiquiatra na ULS Santa Maria e professor na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, pelo **Prof. Dr. Diogo Guerreiro**, Psiquiatra na Clínica Alterstatus e na Clínica das Horas e pelo **departamento médico da Angelini Pharma Portugal**.

8. Critérios de Avaliação e Grelha de Pontuação

Para assegurar uma apreciação rigorosa e transparente, foram definidos critérios de avaliação claros, com respetivos pesos e descritores, distintos para cada fase do concurso. As grelhas de pontuação adotadas na Fase 1 e na Fase 2 são detalhadas abaixo. Em ambos os casos, cada critério será pontuado numa escala de 0 a 5 pontos (onde 0 = Não cumpre os requisitos, 5 = Excelente), sendo depois aplicado o peso percentual associado. A pontuação final de cada candidatura será calculada através da soma ponderada dos pontos em cada critério.

8.1 Critérios da Fase 1 (Avaliação Cega da Submissão Escrita):

- **Inovação (25%)** – Grau de novidade e originalidade do caso clínico apresentado, considerando-se se o caso aborda uma situação pouco comum, uma abordagem terapêutica inovadora ou uma solução criativa para um problema de saúde mental. Casos que trazem perspetivas inéditas ou lições inovadoras em saúde mental obterão pontuação elevada neste critério.
- **Impacto Clínico (25%)** – Potencial de aplicação prática dos conhecimentos ou intervenções decorrentes do caso e os benefícios esperados para os doentes ou para a prática clínica. Avalia-se se o caso teve (ou poderá vir a ter) um impacto concreto na melhoria dos cuidados de saúde mental, seja ao nível do prognóstico do doente, da segurança, da eficácia terapêutica ou da otimização de recursos.
- **Relevância Científica (25%)** – Fundamentação do caso na literatura científica e contributo para o conhecimento médico. Este critério reflete se o caso se apoia em evidências atualizadas, protocolos ou *guidelines*, e se acrescenta valor científico (por exemplo, reporte de efeito adverso raro, confirmação de hipóteses, ou abertura de novas questões de investigação). Casos bem contextualizados teoricamente e com implicações científicas claras serão melhor pontuados.
- **Clareza da Apresentação Escrita (25%)** – Qualidade da redação e organização do material submetido. Engloba a clareza e objetividade do texto, a estrutura lógica da apresentação do caso (introdução, desenvolvimento, conclusões), o cumprimento das normas de formatação, e a capacidade de síntese e destaque das informações importantes. Uma submissão bem escrita, coerente e fácil de seguir, com dados devidamente apresentados (p. ex., tabelas, figuras, referências) receberá maior pontuação neste critério.

8.2 Critérios da Fase 2 (Avaliação da Apresentação Final – *Pitch*):

- **Qualidade da Apresentação Oral (25%)** – Avalia a clareza, estrutura e impacto da apresentação oral do caso. Leva em conta a capacidade do participante em comunicar os pontos-chave de forma compreensível e envolvente, a utilização adequada do tempo disponível, a qualidade dos materiais de suporte (*slides*) e a habilidade para contar a “história” do caso de modo cativante e informativo.
- **Domínio do Conteúdo e Discussão (25%)** – Mede o conhecimento e segurança demonstrados pelo participante em relação

ao caso clínico. Inclui a capacidade de resposta às perguntas do Júri de forma assertiva e fundamentada, o aprofundamento das questões científicas quando solicitado e a demonstração de reflexividade crítica sobre as decisões clínicas tomadas. Um finalista que revele completo domínio do caso e dos seus fundamentos teórico-práticos atingirá pontuação elevada neste critério.

- **Capacidade de Síntese e Enfoque nos Aspetos Relevantes (25%)** – Reflete a aptidão do apresentador em resumir informações complexas de forma concisa e realçar aquilo que é mais pertinente. Avalia se o *pitch* destacou adequadamente os aspetos singulares ou ensinamentos do caso, evitando divagações. Uma apresentação focada, que enfatiza claramente por que o caso merece distinção, pontuará melhor neste item.
- **Pertinência e Impacto do Caso (25%)** – Julga-se, de forma global, a importância do caso clínico apresentado no contexto da prática clínica em saúde mental. Mesmo que já avaliado na Fase 1, neste critério reconsidera-se se, após a apresentação e discussão, o caso se confirma como particularmente pertinente, com lições aplicáveis e potencial de impacto noutras situações clínicas. Este critério funciona também como uma apreciação global integradora: casos cujo significado e contributo para a saúde mental se revelam excecionais deverão ser reconhecidos proporcionalmente.

Os critérios da Fase 2 complementam os da Fase 1, focando-se mais nas habilidades de comunicação e defesa do caso, sem descurar a substância do conteúdo. Em ambas as fases, cada membro do Júri preencherá uma grelha de avaliação padronizada para cada caso, justificando sucintamente as pontuações atribuídas sempre que pertinente. As grelhas de avaliação poderão ser disponibilizadas aos participantes após conclusão do concurso, a título de feedback, a critério da organização.

9. Desempates, Exclusões e Desqualificações

Desempates: Em caso de empate nas pontuações que influencie os resultados (por exemplo, empate na última posição de finalista apurado na Fase 1, ou empate na definição de um dos lugares vencedores na Fase 2), aplicar-se-á um procedimento de desempate. O desempate será feito através de uma nova votação secreta pelo Júri, focada nos casos empatados. Se ainda assim persistir o empate, caberá ao **Presidente do Júri** (coordenador do Comité Científico) o voto de qualidade final para desempatar. A decisão do Júri em matéria de desempate é soberana e definitiva, não havendo lugar a *ex aequo* nos prémios principais, salvo decisão excepcional do Júri devidamente justificada.

Exclusão de candidaturas: Constituem motivos para exclusão de uma candidatura (não admissão para avaliação ou não progressão para fase seguinte) os seguintes: (a) não cumprimento dos **critérios de elegibilidade** (sec. 3); (b) submissão fora do prazo ou por meios não autorizados; (c) *dossier* de candidatura **incompleto** ou em formato diferente do exigido (sec. 4), após eventual notificação para correção sem resposta; (d) desrespeito pelas **normas de anonimização** ou deteção de dados identificativos do doente na submissão (sec. 5); (e) evidência de **plágio**, fraude ou conteúdo fabricado nos materiais apresentados; (f) caso clínico claramente **fora do âmbito temático** do concurso (sec. 2); (g) qualquer violação grave das regras deste Regulamento ou das leis aplicáveis. A exclusão por incumprimento destes requisitos poderá ser decidida pela Organização durante a verificação inicial das candidaturas ou recomendada pelo Comité Científico ao verificar alguma irregularidade na fase de avaliação. Em qualquer dos casos, a Organização comunicará ao participante a decisão de exclusão e o motivo, sempre que possível.

Desqualificação: Caso se verifique, em momento posterior à admissão inicial, que uma candidatura violou regras ou apresentou irregularidades graves, os participantes envolvidos poderão ser **desqualificados** do concurso. Isto aplica-se, por exemplo, se for descoberto **posteriormente** que um caso finalista continha partes plagiadas, ou que um participante não era elegível, ou ainda se algum finalista divulgar publicamente o seu caso antes da conclusão do concurso (quebrando confidencialidade), entre outras situações. Igualmente, comportamentos antiéticos durante o concurso – como tentativa de **influenciar indevidamente os jurados**, quebra intencional do anonimato durante a Fase 1, ou perturbação do bom andamento das avaliações – poderão levar à desqualificação imediata. A desqualificação implica a anulação dos eventuais resultados obtidos pelo participante até então (por exemplo, perda do estatuto de finalista ou vencedor) e a renúncia a qualquer prémio ou reconhecimento que lhe teria sido atribuído. Nestes casos, o Júri e a Organização reservam-se o direito de **reposicionar** a ordem de classificação (por exemplo, promovendo outro participante à vaga deixada em aberto) ou mesmo de não atribuir o prémio/vaga caso julguem adequado.

Em qualquer situação de exclusão ou desqualificação, a decisão será comunicada oficialmente ao participante ou equipa envolvida. As decisões de exclusão/desqualificação são tomadas pelo Júri e Organização com base nos factos verificados e são consideradas **definitivas**, não havendo direito a recurso.

10. Direitos de Imagem, Propriedade Intelectual e Uso dos Casos

Todos os participantes do **Brain Pitch** conservam os direitos de autor e propriedade intelectual sobre os materiais (texto, imagens, etc.) que submeterem ao concurso. No entanto, a participação no concurso implica a atribuição à Angelini Pharma de uma **licença de utilização não exclusiva, isenta de royalties, e perpétua** sobre os materiais submetidos, limitada aos seguintes fins: (a) **Avaliação** das candidaturas pelo Júri; (b) **Divulgação dos resultados** do concurso (por ex., publicação dos casos vencedores ou de excertos destes nos canais de comunicação da Angelini Pharma, em newsletters, redes sociais, ou outros meios institucionais); (c) **Publicação para fins educacionais ou científicos**, nomeadamente a inclusão dos casos (vencedores ou finalistas) em eventuais compêndios, revistas ou eventos científicos promovidos pela Angelini, visando partilhar as lições aprendidas com a comunidade médica, sempre com o devido crédito aos autores. Esta licença de utilização dos casos clínicos não confere à Angelini Pharma o direito de exploração comercial dos conteúdos para além dos objetivos institucionais acima descritos, permanecendo quaisquer outras utilizações sujeitas a acordo separado com os autores.

No que toca às **imagens**, vídeos ou outros *media* incluídos nas candidaturas, os participantes garantem que possuem os direitos necessários para a sua utilização e sublicenciamento no âmbito do concurso. Os participantes comprometem-se a **obter autorização** de quaisquer fontes terceiras quando utilizem imagens, gráficos ou outros conteúdos que não sejam da sua autoria, isentando a Angelini de qualquer responsabilidade por uso indevido de material protegido. As imagens de doentes (por ex. fotografias clínicas) **só podem ser utilizadas se devidamente anonimizadas** conforme secção 5, e em caso algum serão divulgadas imagens que possam identificar um doente sem o seu consentimento expresso .

Relativamente aos **direitos de imagem pessoal dos participantes**, ao aceitar este Regulamento, os candidatos autorizam a Angelini Pharma a captar fotografias, gravações de áudio e vídeo durante a sessão final **Brain Pitch** (incluindo a sua própria imagem e voz, no caso dos finalistas/apresentadores) e a utilizar esse material audiovisual para fins de divulgação institucional do concurso. Tal divulgação poderá incluir, mas não se limita a isso, publicação de fotografias ou excertos de vídeo da apresentação dos finalistas em *sites* oficiais, redes sociais da empresa, materiais promocionais de edições futuras, *press releases* ou outros meios de comunicação. Esta autorização de uso de imagem é concedida a título gratuito, sem limitação geográfica ou temporal, não conferindo aos participantes direito a qualquer compensação ou *royalties*. A Angelini compromete-se a que qualquer uso da imagem dos participantes seja feito de forma digna e apropriada, unicamente para os propósitos informativos e promocionais relativos ao **Brain Pitch**.

Os casos clínicos submetidos (incluindo os que não sejam finalistas ou vencedores) não serão utilizados publicamente pela Angelini Pharma para além dos fins acima estipulados. No caso de a organização pretender usar algum conteúdo não vencedor para alguma publicação ou ação futura, será solicitado consentimento adicional aos respetivos autores. Por outro lado, os autores são livres de, após o término do concurso, utilizar os seus casos clínicos em publicações científicas ou outros contextos à sua escolha, ficando apenas recomendada a menção de que o caso foi submetido ao **Brain Pitch** (caso tenha sido finalista ou vencedor) e desde que tal publicação não viole o presente Regulamento, nem quaisquer deveres de confidencialidade assumidos.

Resumidamente, este Regulamento procura equilibrar a proteção dos direitos autorais e de imagem dos participantes com a missão de **divulgação de conhecimento** do concurso. Em caso de dúvida sobre a interpretação desta cláusula de propriedade intelectual e direitos de imagem, prevalecerá uma solução que salvguarde os legítimos interesses dos autores e da Angelini Pharma, de forma razoável e de boa-fé.

11. Aceitação do Regulamento e Disposições Finais

A participação no **Brain Pitch** implica a **aceitação integral e sem reservas** de todos os termos e condições constantes deste Regulamento por parte dos candidatos. Ao submeter a candidatura, os participantes aderem a estas regras e comprometem-se a respeitar as decisões que forem tomadas pela Organização e pelo Júri no decurso do concurso. Quaisquer situações omissas ou não previstas no presente Regulamento serão resolvidas pela Organização em conjunto com o Comité Científico, reservando-se o direito de introduzir adendas ou esclarecimentos que se tornem necessários para colmatar lacunas, as quais serão devidamente comunicadas aos participantes se for o caso. As decisões do Júri, incluindo sobre a interpretação das regras, seleção de finalistas e atribuição de vencedores, são **soberanas e definitivas**, não existindo possibilidade de recurso ou impugnação pelos participantes.

A Angelini Pharma reserva-se o direito de, por motivos de força maior ou circunstâncias excepcionais, cancelar, suspender ou alterar o presente concurso (incluindo prazos, local/formato da sessão final, número de finalistas ou prémios), comprometendo-se a informar atempadamente os participantes através dos meios de contacto fornecidos e do website oficial, caso venha a ser necessário tomar alguma destas medidas.

Por fim, fica estabelecido que quaisquer dados pessoais dos participantes recolhidos no âmbito do concurso serão tratados em conformidade com o RGPD e demais legislação de proteção de dados aplicável, sendo utilizados unicamente para fins de gestão do **Brain Pitch** e comunicações relacionadas. Os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação ou eliminação dos dados conforme previsto na lei, através de contacto escrito para o endereço de *e-mail* disponibilizado pela organização.

Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação. Para efeitos de publicidade e consulta, o presente texto estará acessível no *site* oficial do concurso e poderá ser disponibilizado em formato PDF. Recomenda-se vivamente a todos os participantes que leiam atentamente este Regulamento antes de submeterem as suas candidaturas, de modo a garantirem o cumprimento de todos os requisitos e tirarem o melhor proveito desta iniciativa. A participação entusiasta e o cumprimento rigoroso das regras contribuirão para o sucesso e credibilidade do **Brain Pitch**, numa colaboração frutuosa em prol da inovação em saúde mental. Boa sorte a todos os candidatos!